

122.684

1

Em 05 de julho de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 213, situado no 21º pavimento do EDIFÍCIO EXCELENCE (TORRE C), parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS PRIME LIFE, com acesso pela AVENIDA WALLACE SIMONSEN nº 555. A unidade é composta de sala de estar/jantar, terraço com churrasqueira, dois dormitórios, uma suíte, uma suíte master com closet, banheiro, W.C. (lavabo), rouparia, cozinha/copa, área de serviço com despejo e W.C. (empregada); com a área privativa de 155,500m², área comum de 126,487m² (sendo área coberta de 95,975m² e descoberta de 30,512m²), já incluída a área correspondente a três vagas de garagem indeterminadas, localizadas na garagem coletiva, a serem utilizadas com o auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 281,987m², equivalente a fração ideal de 0,003868 do terreno, com área total edificada de 251,475m². O apartamento confronta, no sentido de quem de dentro da unidade olha para a Avenida Wallace Simonsen, pela frente com áreas do condomínio e vazio; pelo lado direito com áreas do condomínio; pelo lado esquerdo com hall de serviço, com o poço do elevador social, hall social, com apartamento de final "4" e vazio; e pelos fundos com áreas do condomínio, shaft e com o hall de serviço. O CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS PRIME LIFE está situado em terreno com a área de 8.245,71m².

CADASTRO MUNICIPAL: 004.037.010.000 (Área Major).

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º andar, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 110.950, desta Serventia, aberta em 7 de fevereiro de 2008, na qual a Instituição de Condomínio está sendo registrada sob o nº 58, nesta data.

A Escrevente Autorizada,

SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.1, em 5 de julho de 2011

Conforme registro nº 55, de 28 de abril de 2011, feito na matrícula nº 110.950, desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária, GAFISA S/A, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades do empreendimento "CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS PRIME LIFE", em garantia a emissão de Debêntures no Instrumento Particular de 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em

Continua no Verso

matrícula

ficha

122.684

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Lote Único e Indivisível, em Série Única com Garantia Flutuante e Garantia Adicional, para Distribuição Pública, de Emissão da Gafisa S/A, no valor de R\$90.927.371,00, tendo como agente fiduciário a BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 02.201.501/0001-61, com sede na Avenida Presidente Wilson, 231, 11º Andar, Rio de Janeiro/RJ.

A Escrevente Autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.2, em 21 de dezembro de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 12 de agosto de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, procedo a presente averbação para constar que fica o imóvel objeto desta matrícula LIBERADO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA mencionada na Av.1, face à quitação da dívida, ocasionando, por consequência, a sua resolução, voltando o imóvel nesta descrito ao regime normal de propriedade, conforme autorização concedida pela credora BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,


BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

R.3, em 21 de dezembro de 2011.

Pelo instrumento particular referido na AV.2, a proprietária GAFISA S/A., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$536.326,50, a CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, RG nº 8.307.437-5-SSP/SP, CPF/MF sob nº 856.126.858-15 e sua esposa REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, RG nº 8.615.154-X-SSP/SP, CPF nº 092.113.808-39, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Wallace Simonsen, nº 555, apartamento 213, Torre C, Bairro Nova Petropolis, nesta cidade. Do valor acima

Continua na Ficha Nº 2


122.684

2

Em 21 de dezembro de 2011

noticiado R\$112.818,09 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,


BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

R.4, em 21 de dezembro de 2011.

Pelo instrumento particular referido na AV.2, os adquirentes CARLOS ROBERTO CORTEGOSO e sua esposa REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, ambos anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba/PR, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$423.508,41, que deverá ser restituído em 300 prestações mensais e sucessivas, no valor total de R\$5.358,53, incluídos juros à taxa nominal de 9,3855% a.a., efetiva de 9,7999% a.a. e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 10 de outubro de 2011, no valor de R\$7.838,97. Sistema de Amortização: SAC. Periodicidade de Reajuste da Prestação: Mensal. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.5, em 20 de março de 2012.

Nos termos do Ofício nº 032/CAAR/2012, expedido em 10 de fevereiro de 2012, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no Processo CETESB nº 473/08(PA), e conforme Av.91 feita nesta data na Matrícula nº 110.950, procedo esta

Continua no Verso

122.684

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

averbação para constar que o terreno em que se encontra erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS PRIME LIFE, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, encontra-se contaminado em parte, tendo sido a respectiva área incluída na Relação de Áreas Contaminadas do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONCALVES DIAS

Av.6, em 26 de junho de 2014.

Prenotação nº 426.305, de 18 de junho de 2014.

De acordo com o termo de reabilitação para uso declarado nº 0045/2014, expedido pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DO SÃO PAULO, aos 02 de junho de 2014 e conforme Av.92 feita nesta data na matrícula nº 110.950, procedo à presente averbação para constar que o imóvel localizado à Avenida Wallace Simonsen, 555, São Bernardo do Campo, onde encontra-se erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS PRIME LIFE, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, "com base no Despacho 062/14/CAAC, apenso à Pasta Administrativa CETESB nº 473/08, foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso: 23K, Dantum: WGS84: 1) 342739 mL; 7377724 mS; 2) 342783 mL; 7377835 mS; 3) 342597 mL; 7377914mS; 4) 342547 mL; 7377801 mS"

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLO HILL

Av.7, em 20 de setembro de 2016.

Prenotação nº 463.758, de 20 de agosto de 2016.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 22 de junho de 2016, protocolo nº 201606.1419.00148795-IA-670, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 6ª Vara Criminal de São Paulo/SP, Processo nº 00058539020164036181, é feita esta averbação para constar

Continua na Ficha Nº 3

122.684

3

Em 20 de setembro de 2016

que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS EDUARDO GABAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.194.598-05, conforme registro nº 7.191 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.8, em 06 de setembro de 2017.

Nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e revendo os documentos que deram origem à Av.7 desta matrícula, que se encontram microfilmados nesta Serventia sob o nº 463.758, procedo a presente averbação para sanar erro evidente e fazer constar que a INDISPONIBILIDADE mencionada na Av.7, refere-se aos bens de CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, inscrito no CPF/MF nº 856.126.858-15, e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.9, em 15 de setembro de 2017.

Prenotação nº480.853, de 30 de agosto de 2017.

Atendendo ao requerimento de 25 de agosto de 2017, instruído com Certidão expedida aos 15 de agosto de 2017, assinada digitalmente pela Coordenadora do Cartório da 9ª Vara Cível desta Comarca, Sra. Tânia Soares, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, aos 19 de agosto de 2016, em curso perante a 9ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 1020722-39.2016.8.26.0564, constando como exequente BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executado CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, anteriormente qualificado, com valor atribuído à causa de R\$ 50.038,96.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula
122.684

ficha
3
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.10, em 28 de setembro de 2017.

Prenotação nº 481.319, de 11 de setembro de 2017.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13 de junho de 2017, Protocolo nº201706.1317.00304031-TA-790, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 6ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, Processo nº 00058539020164036181, é feita esta averbação para constar que a indisponibilidade decretada na averbação nº 7 e mencionada na averbação nº 8 passou a vigorar com o Protocolo 201706.1318.00304039-IA-340 de 13 de junho de 2017.

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.11, em 27 de novembro de 2017.

Prenotação nº 484.705, de 17 de novembro de 2017.

Atendendo ao requerimento de 06 de novembro de 2017, e tendo em vista documentos aptos microfilmados nesta Serventia sob nº 483.932, procedo a presente averbação para constar que o credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, anteriormente qualificado, sofreu CISÃO PARCIAL de seu patrimônio, sendo este vertido ao patrimônio do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, razão pela qual este tornou-se o atual detentor dos direitos creditórios da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 4, nesta matrícula, no valor de R\$423.508,41.

O Escrevente Autorizado,


VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

R.12, em 24 de maio de 2019.

Prenotação nº 509.241, de 14 de maio de 2019.

Conforme requisição nº 19.00.00.81.45, expedida aos 3 de maio de 2019, assinada digitalmente pelo Delegado da Receita Federal desta Cidade, Sr. Gustavo Henrique Ferriani Gomes, referente ao processo administrativo nº 19515.721101/2017-01,

Continua na Ficha Nº 4

matricula

122.684

ficha

4

Em 24 de maio de 2019

tendo como contribuinte o proprietário Carlos Roberto Cortegoso, anteriormente qualificado, instruída com relação de bens e direitos, procedo este registro para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel desta matrícula são objeto de ARROLAMENTO FISCAL, nos termos do § 5º, artigo 64, da Lei 9.532/97.

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.13, em 08 de maio de 2020.

Prenotação nº 524.584, de 02 de abril de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente em 01 de abril de 2020, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Servidora Pública do 1º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Tania Soares, extraída dos autos da Ação de Execução, processo nº 102072239.2016.8.26.0564, constando como exequente BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; como executado CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, anteriormente qualificado, e como terceiros, REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, CPF/MF 092.113.808-39 e KIRTON BANK S.A. BANCO MULTIPLO, CNPJ/MF 01.701.201/0001-89, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$50.035,96, figurando o executado como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 12231733100AV13M122684204

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.14, em 28 de outubro de 2022.

Protocolo GNIB 202011.2414.01405438-IA-200.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de novembro de 2020, protocolo nº 202011.2414.01405438-IA-200, referente ao Processo nº 10200742520178260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.113.808-39 conforme registro nº 8.969 do Livro de

Continua no Verso

matrícula

122.684

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº:
1223173E100AV14M12268422D

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.15, em 28 de outubro de 2022.

Protocolo CNIB 202011.2414.01405447-IA-110.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de novembro de 2020, protocolo nº 202011.2414.01405447-IA-110, referente ao Processo nº 10200742520178260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.126.858-15 conforme registro nº 8.970 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº:
1223173E100AV15M12268422C

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.16, em 28 de outubro de 2022.

Protocolo CNIB 202011.2516.01407371-IA-001.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25 de novembro de 2020, protocolo nº 202011.2516.01407371-IA-001, referente ao Processo nº 10313403820198260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.126.858-15 e REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.113.808-39, conforme registro nº 8.971 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº:
1223173E100AV16M12268422B

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

122.684

5

Em 07 de junho de 2023

Av.17, em 07 de junho de 2023.

Protocolo CNIB 202306.0611.02744255-IA-140.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06 de junho de 2023, protocolo nº 202306.0611.02744255-IA-140, referente ao Processo nº 10002674920175020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.126.858-15 e REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.113.808-39, conforme registro nº 9.887 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001226840017230

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESFUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.18, em 19 de junho de 2023.

Protocolo CNIB 202306.1514.02759292-IA-051.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 15 de junho de 2023, protocolo nº 202306.1514.02759292-IA-051, referente ao Processo nº 10200742520178260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CARLOS ROBERTO CORTEGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.126.858-15, conforme registro nº 9.933 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001226840018230

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESFUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.19, em 19 de junho de 2023.

Protocolo CNIB 202306.1514.02759262-IA-810.

Continua no Verso

matrícula

122.684

ficha

5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 15 de junho de 2023, protocolo nº 202306.1514.02759262-IA-810, referente ao Processo nº 10200742520178260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.113.808-39, conforme registro nº 9.934 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000122684001923M

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESGUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.20, em 10 de julho de 2023.

Protocolo CNIB 202211.2211.02457151-IA-790

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22 de novembro de 2022, Protocolo nº 202211.2211.02457151-IA-790, referente ao Processo nº 10313403820198260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.113.808-39, conforme registro nº 10.063, do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001226840020233

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.21, em 22 de novembro de 2023.

Protocolo CNIB 202311.2012.03039773-IA-450.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 20 de novembro de 2023, protocolo nº 202311.2012.03039773-IA-450, referente ao Processo nº 10018136420165020467, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é

Continua na Ficha Nº 6

122.684

6

Em 22 de novembro de 2023

feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de REGINA DEMARCHI CORTEGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.113.808-39, conforme registro nº 10.407 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001226840021231

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br